PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 480/89

De 06 de novembro de 1989

"Dá a atual Rua Mutuípe o nome de Manoel Gusmão".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a atual Rua Mutuípe, denominada de rua Manoel Gusmão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 06 de novembro de 1989.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart.de Administração